

ADITIVO Nº 1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS Nº 037/2015.

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

GUIOMAR MARIA SOUZA SANTOS, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 14.163.775/0001-92 com sede na Viela B, nº 1.340, Qd. 31, Lt. 08, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-144, neste ato representada por Guiomar Maria Souza Santos, portador da cédula de identidade de nº 516893 expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 025.946.011-79, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 03/12/2015 contrato de prestação de serviços de prestação de serviço de manutenção e reforma de cadeiras, poltronas e sofás nº 037/2015, conforme disposto Processo Administrativo nº 0235/2015;

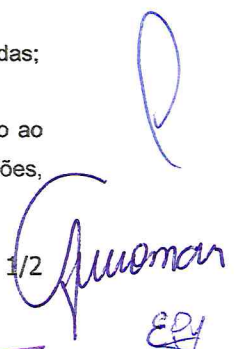
Considerando o reivindicado na CI nº 006/2016, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0263/2016;

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 037/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 037/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2016 e tendo seu termino em 27/06/2017, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1. As partes, em comum acordo, concedem quitação recíproca pelo período de execução contratual vigente em 03/12/2015 a 27/06/2016, pra nada mais reclamar, em juízo ou fora deste, reconhecendo o CONTRATANTE que o serviço pactuado foi integralmente prestado, sem qualquer vício ou defeito, bem como, por outro lado, reconhece a CONTRATADA que todos os valores contratados foram integralmente recebidos nas datas acordadas, nada mais havendo que reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, seu e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia-GO, 27 de junho de 2016.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Por: Terêncio Santana Costa

Guiomar Maria Souza Santos
GUIOMAR MARIA SOUZA SANTOS

CNPJ: 14.163.775/0001-92

Por: Guiomar Maria Souza Santos

Testemunhas:

Lala Amaral E. Lator

Nome:

RG: 4650791

CPF: 004.900.383-24

Nome: *Eduardo Fonseca*

Coordenador de Contratos

RG: HDT/HA

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Diego Rodrigues
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Assessor Financeiro
ISG - HDT

Nome:

RG:

CPF:

Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522908
CPF: 806.505.175-15